



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO II, da lei 14.133/21, até o dia 28 de maio de 2026, às 16h00min, para serviço de produção de peças gráficas, edição de mídias, gerenciamento das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cana Verde – MG e acompanhamento de autoridades em eventos, reuniões e ações públicas, com captação e gravação de vídeos institucionais.

1 – OBJETO

1.1 – Serviços de produção de peças gráficas, edição de mídias e gerenciamento das redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura Municipal de Cana Verde – MG com foco em:

- ✓ Criação de artes visuais para postagens, stories e materiais de divulgação institucional;
- ✓ Captação e edição de vídeos com acompanhamento de autoridades em eventos e ações públicas quando solicitado;
- ✓ Produção de conteúdos audiovisuais com registro, respeitando os cuidados com imagem e comunicação responsável;
- ✓ Planejamento de pautas, redação de legendas e cronograma de publicações alinhado aos objetivos da gestão;
- ✓ Monitoramento de engajamento, interação com o público e entrega de relatórios de desempenho.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 28/05/2026, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados em produção e edição de mídias digitais, gerenciamento das redes sociais institucionais (Facebook e Instagram), gravação e cobertura audiovisual de eventos e ações públicas, com atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cana Verde – MG.

A crescente demanda por comunicação pública clara, eficiente e acessível torna indispensável o uso de canais digitais como instrumentos de informação, transparência e aproximação entre a administração pública e a população. Nesse contexto, as redes sociais desempenham papel estratégico na divulgação de programas, serviços, ações administrativas, campanhas de utilidade pública e coberturas de eventos oficiais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o controle social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



A produção de conteúdos institucionais audiovisuais de qualidade, assim como o registro e a divulgação das atividades das autoridades municipais e secretarias, são fundamentais para garantir:

- A **publicidade dos atos administrativos**, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal;
- O cumprimento da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, que determina a divulgação proativa de informações de interesse público;
- A aplicação da **Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital)**, que incentiva o uso de recursos tecnológicos para ampliar o acesso da população às ações governamentais;
- A consolidação de uma gestão transparente, participativa e comprometida com a boa comunicação institucional.

Importante ressaltar que a estrutura atual da Prefeitura não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos adequados para realizar tais atividades com a qualidade e frequência necessárias. Dessa forma, a **contratação de empresa especializada** é medida que se impõe, garantindo a economicidade, a eficiência na execução dos serviços e o atendimento adequado às necessidades da Administração.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na legalidade, na eficiência administrativa e na necessidade de assegurar uma comunicação institucional eficaz, contínua e qualificada, alinhada às boas práticas da gestão pública contemporânea.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QNT	UNID	V.ALOR UNIT MÊS	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO DE MÍDIAS E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM)	12	MÊS	R\$	R\$
02	ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES EM EVENTOS, REUNIÕES E AÇÕES PÚBLICAS, COM CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DAS	60	HORA	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



	SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE – MG.				
VALOR TOTAL:					

4.1 Os serviços objeto deste contrato serão executados mediante solicitação formal do Secretário responsável ou servidor por ele designado, devendo as demandas ser encaminhadas com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** da data prevista para publicação, divulgação ou utilização do material.

4.2 A Contratada terá o prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da solicitação e de todas as informações necessárias à execução do serviço, para criação, edição, revisão e entrega das artes, materiais gráficos digitais, conteúdos para redes sociais, vídeos e demais peças de comunicação.

4.3 Solicitações realizadas em prazo inferior ao estabelecido nesta cláusula ficarão sujeitas à disponibilidade da Contratada, não gerando obrigação de entrega imediata.

4.4 Em casos de serviços de maior complexidade, campanhas institucionais, coberturas especiais, produções audiovisuais extensas ou demandas extraordinárias, os prazos poderão ser ajustados mediante acordo entre as partes.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2013.3.3.90.39.00

FICHA 63

FONTE 1.500.000.000

Cana Verde/MG, 25 de maio 2026

ALISSON MATEUS MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO